

EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/2021/GBSES

Extrato da Portaria nº 073/2021/GBSES por meio da qual **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Considerando o parecer de corregedoria nº 120/2020 de folhas 333 a 336 dos autos de nº 592019/2016; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E: Art. 1º** Homologar o relatório acostado às folhas 321 a 328 do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016 instaurado pela portaria nº 459/2016/CGE-COR/SES em 24/11/2016, nos termos do parecer de corregedoria nº 120/2020; **Art. 2º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento nos exatos termos proferidos no relatório conclusivo, convalidando os atos da Comissão Processante até a presente data; **Art. 3º** Proceda-se a ciência do servidor e dos seus patronos, na forma da lei; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021. **Gilberto Gomes de Figueiredo** (Secretário de Estado de Saúde).